

Presidente de CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

| Considera a mudança de endereço da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, para a oferta dos cursos de que dispõe os correspondentes atos de regularidade. | | |
|---|-------------------------------|----------------|
| Interessado: | | Município: |
| Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia | | Porto Velho/RO |
| Relator: | | |
| Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves | | |
| | | Aprovação: |
| Processo nº 019/22-CEE/RO | Parecer CEPS/CEE/RO nº 008/22 | 13/06/2022 |

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 13/2022 GAB/SG/DIR-EMERON/EMERON, de 03 de fevereiro de 2022, a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, apresentou a informação do novo endereço de sua sede para a Avenida Rogério Weber, n. 1872 – Centro, CEP 76.801-906, solicitando, com isso, autorização para a realização dos cursos nesse novo endereço.

O Ofício n. 13/2022 GAB/SG/DIR-EMERON/EMERON deu origem ao Processo n. 019/22-CEE/RO.

ANÁLISE

Em Sessão Ordinária da Câmara de Educação Profissional e Superior realizada na data de 22 de março de 2021, foi aprovado o Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/21, que "Concede, até 16 de março de 2023, em caráter excepcional, à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de pósgraduação *lato sensu* em Direito Ambiental, e dá outra providência", juntamente com a correspondente Resolução CEPS/CEE/RO n. 142/21, publicada no Diário Oficial do Estado n. 86, na data de 26 de abril de 2021.

A Resolução CEPS/CEE/RO n. 142/21, estabelece, em seu artigo 2º, o que segue:

A S

A Car

Providente do CEE/RO

[...]

Art. 2º No período de vigência desta Resolução, a Cómissão Verificadora do Conselho Estadual de Educação de Rondônia realizará visita técnica à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Ambiental.

[...]

Em atendimento à determinação supracitada, foi constituída, por meio da Portaria n. 012/22-CEE/RO, de 15 de fevereiro de 2022, Comissão Verificadora para realizar visita técnica à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON.

A visita técnica foi realizada no endereço supracitado, no dia 24 de março de 2022, objetivando acompanhar e avaliar as condições de funcionamento da EMERON para a oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Ambiental, objeto do Processo n. 028/20-CEE/RO, em observância ao disposto na Resolução n. 1.214/17-CEE/RO.

A Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, está localizada na Avenida Rogério Weber, n. 1872, Bairro Centro, em edificação própria recentemente concluída, destinada para fins escolares, desde março de 2022.

Durante a visita técnica e com base no Laudo Técnico assinado por engenheiro civil com registro no órgão correspondente, a edificação conta com um total de 2.804,14 m² de área construída, dos quais toda esta área é coberta, com uma área livre para estacionamento coberto de 724,86 m². As dependências estão distribuídas em dois pavimentos com áreas de 1.552,36 m² para o pavimento térreo e 1.155,19 m² para o pavimento superior, e áreas adjacentes de guarita com 8,75m² e grupo gerador com 87,84 m².

A edificação conta com três salas de aula, uma sala para a Direção, uma sala para a Vice Direção, uma sala para o Departamento Pedagógico, uma sala para reuniões, biblioteca, laboratório de Informática, áreas administrativas, dois auditórios, uma sala de comunicação, banheiros masculinos, femininos, para deficientes e corredores de circulação geral. As dependências destinadas aos serviços administrativos são divididas com vidro temperado, que interferem positivamente na luminosidade dos ambientes. Todas as dependências contam com moderna tecnologia arquitetônica, bem como iluminação, aeração e mobiliário em excelente estado de conservação e adequação para aulas diurnas e noturnas em classes de educação de adultos.

A acessibilidade está presente em todas as dependências e conta ainda com elevador













Presidente do CEE/RO

para transporte de pessoas entre os diferentes pavimentos.

A biblioteca, que está em fase conclusiva de instalação, conta com amplo, moderno e bem organizado espaço, bem como mobiliário e acervo físico destinado aos cursos oferecidos pela EMERON, todos ainda sem uso.

O terreno possui uma área de 3.720,05 m², com Instalações elétrica e hidráulica desenvolvidas de acordo com as normas técnicas em vigência e a edificação possui instalações de água fria, tendo um reservatório do tipo concreto armado elevado com capacidade de 60.000 litros, e uma caixa d'água de para o anexo, com capacidade de 1.000 litros. O abastecimento é fornecido pela concessionária pública e as vazões apresentadas nos aparelhos hidráulicos estão de acordo com as normas técnicas em vigência.

A edificação possui fossa séptica e filtro/sumidouro, e se encontra devidamente licenciada na Secretaria do Meio Ambiente.

Quanto à solidez do prédio, a edificação é construída em alvenaria, sendo os pilares e vigas de concreto armado. A cobertura é constituída de laje coberta com telhas metálicas. A edificação não apresenta patologia estrutural apresenta solidez garantida.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, na data de 22 de março de 2021, foi aprovado o Parecer CEPS/CEE/RO n. 002/21, que "Concede, até 16 de março de 2023, em caráter excepcional, à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Ambiental, e dá outra providência", juntamente com a correspondente Resolução CEPS/CEE/RO n. 142/21, publicada no Diário Oficial do Estado n. 86, na data de 26 de abril de 2021.

Desta forma, a oferta do Curso de Pós-graduação em Direito Ambiental, especialização Lato-Sensu pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, entrou em funcionamento na Rua Tabajara, 834 – Bairro Olaria, CEP 76.801-316, em Porto Velho, sendo que o pleito em referência consiste na continuidade da oferta na Avenida Rogério Weber, n. 1872 – Centro, CEP 76.801-906, que conta com a estrutura necessária e em níveis de excelência para a oferta de cursos de Pós Graduação *Lato Sensu*.





Her to bunstu Guedes Presidente de CEE/RO

Diante de tais circunstâncias, a Comissão Verificadora deste Conselho realizou visita técnica à Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento relacionadas ao aspecto físico e constatou que a Instituição de Ensino, ora requerente, atende ao disposto na legislação de ensino vigente, considerando, ainda, que, em sua ficha cadastral junto a este CEE/RO, nos últimos cinco anos, não há registros de penalidades aplicadas em decorrência de prática de irregularidades.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise dos autos do Processo n. 019/22-CEE/RO e a visita técnica realizada no dia 24 de março de 2022, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia considere a mudança de endereço da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, em Porto Velho, da Rua Tabajara, 834 – Bairro Olaria, CEP 76.801-316, para a Avenida Rogério Weber, n. 1872 – Centro, CEP 76.801-906, para a oferta dos cursos de que dispõe os correspondentes atos de regularidade.

Conselheiro Luizmar Oliveira das Neves

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer do Relator. Sala das Sessões, Porto Velho, 13 de junho de 2022.

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro

Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro

Paulo César Pires Andrade Conselheiro Gláucia Mendes da Silva Conselheira

Nina Cátia Alexandre Cavalcante

Conselheira

Valter Rincolato Conselheiro